



PREVI MIRACEMA

Regime Próprio de Previdência Social Município de Miracema

Praça Getúlio Vargas, 1 – Centro – - Miracema – RJ - CEP 28460-000

Telefone: (22) 3852-2141 – CNPJ 28.746.249/0001-60

email: previmiracema@miracema.rj.gov.br

Portaria n° 021/2024, de 27 de março de 2024.

O Presidente do PREVI Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 32, da Lei Municipal n° 1.813/19.

CONSIDERANDO:

Que a servidora interessada, cumpre os requisitos estabelecidos para o benefício postulado, na forma do artigo 3° da Emenda Constitucional n° 47/2005.

RESOLVE:

Art. 1° - APOSENTAR, voluntária por Idade e tempo de contribuição, a senhora APARECIDA DA CUNHA ROMUALDO, servidora da Prefeitura Municipal de Miracema, admitida em 01/09/1993 e nomeada através de Concurso Público no Regime Estatutário em 01/07/1994, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de AJUDANTE DE OBRAS E SERVIÇOS, sob a matrícula 975-0, referência salarial E-IV da Lei Municipal n° 2.042/2022, com proventos integrais, fixados em R\$ 4.955,76 (Quatro mil novecentos e cinquenta e cinco reais e setenta e seis centavos), conforme processo administrativo n° 2023.09367-3.

- Vencimento base – atribuído ao cargo de Ajudante de Obras e Serviços da Lei Municipal n° 2.042/2022.....R\$ 3.539,84.
 - Adicional de quinquênio – correspondente a 20% (vinte por cento), conforme Art. 81 da Lei Complementar n° 796/99.....R\$ 707,96.
 - Adicional de tempo de serviço (Vantagem pessoal II – Triênio) – correspondente a 15% (quinze por cento) sobre o vencimento base, conforme Art. 35 da Lei Municipal n° 500/93.....R\$ 530,97.
 - Adicional de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento base conforme Art. 82 da Lei Complementar n° 796/99.....R\$ 176,99.
- Provento mensal..... R\$ 4.955,76 (Quatro mil novecentos e cinquenta e cinco reais e setenta e seis centavos)

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01/04/2024.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

ANDRÉ LUIS FRANCO MOREIRA
Presidente PREVI Miracema
Portaria 153/19

420

Publicado no Boletim Oficial _____
Em 24 / 04 / 24
Ass. _____